



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Pernambuco, Nº 707 - CEP 37701-021 - Poços de Caldas - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TJMG 1ª/PCS - COMARCA/PCS - ADM. FÓRUM

Considerando a autorização do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da retomada das atividades presenciais nas comarcas integradas por municípios classificados como "Grau de Risco Verde e Amarelo", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente-Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais", as respeitadas as regras de distanciamento social e com os cuidados estabelecidos pelos protocolos editados pelo Tribunal de Justiça (<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/faq-covid-19/protocolos>), com o objetivo de resguardar a saúde e prevenir contra o Coronavírus, informamos haver reaberto as inscrições para a seleção de estagiários da Comarca de Poços de Caldas com as seguintes retificações:

Referente ao Edital nº 01/2020, RETIFICA-SE o ano, onde se lê no item 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **09/03/2020 a 20/03/2020**, pessoalmente, das 12h às 18 horas (horário de Brasília), na Administração do Fórum.

Leia-se: 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/12/2020 a 11/12/2020**, eletronicamente, através do e-mail pcsadm@tjmg.jus.br, em formulário próprio, conforme disponibilizado no Anexo II. *Considerar-se-ão válidas as inscrições previamente feitas no período anterior à suspensão do presente edital, compreendidas aquelas realizadas entre os dias 09/03/2020 a 16/03/2020.*

3.2 O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição constante no Anexo II deste edital e encaminhá-la ao e-mail pcsadm@tjmg.jus.br.

Inclui-se o item 4.A - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1A Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição na seleção pública, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, constante da ficha de inscrição.

4.2A O candidato inscrito como negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação na seleção pública.

4.3A A avaliação da condição de ser preto ou pardo deverá ser verificada a autodeclaração manifestada no ato da inscrição e as características fenotípicas do candidato.

4.4A Se após o ato da convocação for constatado que o estudante não é negro (preto ou pardo), a convocação será tornada sem efeito e o nome do candidato será excluído da lista de inscritos como negros e ele passará a concorrer apenas na ampla concorrência

4.5A Ocorrendo a situação descrita no parágrafo anterior, deverá ser oportunizado prazo para o estudante apresentar recurso contra a decisão que o excluiu da lista de candidatos negros, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa

4.6A Caso o recurso não seja acatado pela autoridade responsável pela seleção pública, este deverá ser encaminhado à COEST que convocará uma comissão de avaliação, a ser designada pelo Tribunal, a qual entrevistará o estudante para aferir a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

4.7A Os candidatos inscritos no período anterior à suspensão deverão apresentar declaração, conforme o Anexo III do presente edital, informando concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos.

6.2 6.2 A prova ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2020, à Rua Minas Gerais nº 270, Prédio do Colégio Anglo, com duração de 03 horas, no período de 14h às 17h. Todas as medidas para garantir o distanciamento mínimo, bem como a higienização das cadeiras e materiais utilizados serão realizadas pela Administração do Fórum, para garantir a segurança dos candidatos e aplicadores da prova.

Poços de Caldas, 30 de novembro de 2020

Carlos Alberto Pereira da Silva

Juiz Diretor do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Maywald Togni, Gerente de Cartório**, em 30/11/2020, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pereira da Silva, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 30/11/2020, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4711953** e o código CRC **B6428D4C**.